ANNO DE 1841. SEXTA FEIRA 14 DE MAIO. NUM. 104.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis; sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MAIO.

Lua Cheia a 5 - as 11 h. e 41 m. da man.
Quart. ming. a 13 - as 1 h. e 58 m. da tard.
Lua Nova a 20 - as 9 h. e 20 m. da tard.
Quart. cresc. a 27 - as 0 h. e 47 m. da man.

Mare cheia para o dia 14 de Maio

As 10 horas e 54 minutos da tarde.
As 11 horas e 18 minutos da manh.

CAMBIOS. -- MAIO 13.

		Comp.	Vendas
Londres	31 d. por 1$000 ced.		
Lisboa	80 por o/o premio por metal offerecido.		
França	310 reis por franco.		
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas		14$700	15$000
" Ditas " " novas		14$500	14$700
" Ditas de 4$000 reis,		8$300	8$400
PRATA -- Patacões Brasileiros		1$680	1$700
" Pezos Columnarios		1$680	1$700
" Ditos Mexicanos		1$600	1$620
" Miuda.		1$460	1$480
Desc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.			1 o/o
Idem de letras deboas firmas			1 1/2 a 1 1/4
Moeda de cobre 2 por 100 de disc.			ao par
Sedulas de pequeno valor			1/2 o/o a 1 o/o

DIAS DA SEMANA.

10 Segunda S. Antonio Arc. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara
11 Terça S. Anastacio M. -- Rellação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
12 Quarta S. Joanna Princesa. -- Audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
13 Quinta S. N. dos Martirios -- Audiencia do Juiz de Direitoda 3. vara.
14 Sexta S. Gil -- Audiencia do Juiz de D da 1. v.
15 Sabbado S. Izidoro Lavrador. -- Rellação e audiencia do Juiz de D da 3 vara.
16 Domingo S. João Nepomoceno M.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 10 do corrente.

Officio -- Ao Inspector da Thesouraria de Fasenda, partecipando-lhe, que por Avizo de 22 de Março ultimo foi approvada a nomeação de João Athanasio Botelho para o Lugar de Guarda da Mesa do Consulado.

Dito -- Ao mesmo, para faser descontar do primeiro de Janeiro de 1842 em diante ao Coronel Francisco Jose Martins, contribuinte do Monte Pio Geral dos Servidores do Estado a quantia de cincoenta milreis por anno, visto ter elle pago na respectiva Thesouraria todas as contribuicões e seos juros até o fim de Desembro do corrente anno, conforme partecipou o Director Secretario daquelle estabellecimento.

Dito - Ao Director Secretario do Monte Pio Geral dos Servidores do Estado communicando-lhe a expediccão da ordem supra.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria acima mencionada, ordenando-lhe que mande abonar ao Coronel Francisco Jose Martins Commandante das Armas Nomeado para a Provincia do Maranhão, a quantia de 300U reis por conta dos seos soldos e mais vantagens.

Dito -- Ao Coronel Francisco Jose Martins communicando-lhe a expedicção da ordem supra.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, respondendo-lhe que ponha em nova arrematação o imposto do Disimo do gado vacum e cavallar, visto não terem apparecido licitantes que arrematassem o de alguns Municipios pelo preço da ultima arrematação, não só pela reducção feita pelo artigo 49 da Lei provincial numero 87 como por cauza do perecimento do mesmo gado no interior da Provincia.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca F. A. de S. Barreto communicando-lhe a sua suspensão do exercicio do referido cargo e do dos Sub-Prefeitos das tres Freguesias desta Cidade em consequencia de terem sido pronunciados pelo Juizo da primeira vara do Crime, pela prisão, excessos, e violencias praticadas com dous subditos Portugueses.

Dito -- ao Promotor Publico da Comarca do Recife, communicando-lhe o conteudo no precedente officio, e ordenando-lhe que passe a tomar conta da Prefeitura da Comarca.

Dito -- Ao Inspector Gral das obras publicas, significando-lhe, que tendo a Assemblea Legislativa Provincial desaprovado a remoção do Grande Hospital para o Convento da Soledade; cumpre que suspenda Immediatamente as obras que se ali estavão fasendo.

Dito -- Ao mesmo respoudendo-lhe que pode satisfaser as requisições do Inspector da Barreira da Ponte da Magdalena, e enviar-lhe o exemplar do Regulamento das Barreiras, que se lhe remette.

Dito -- A Administração dos Estabellecimentos de Caridade, significando-lhe, que convindo que as determinações da Presidencia tenhão a devida execução, lhe ordena, que não obstante ter a transacta Administração dos mesmos Estabelecimentos representado que não era possivel entregar parte alguma do Convento do Carmo em que se acha estabelecido o grande Hospital dos respectivos Religiosos, ponha a desposição destes a parte do dito Convento, que não for precisa para a commodidade dos doentes; devendo a este respeito obrar de commum acordo com os ditos Religiosos.

Portaria - Ao Commandante da Companhia de Operarios para mandar immediatamente apresentar ao Director interino do Arsenal de Guerra o Mestre Carpina Alemão, e os mais Carpinas existentes em dita Companhia a fim de serem empregados nos trabalhos de que se acha incumbido o mencionado Director.

Idem do dia 11.

Officio -- Ao Commandante das Armas, enviando-lhe o pret e relacão das pracas da Guarda Nacional que formarão o Destacamento da Comarca do Pao do Alho no mez de Fevereiro ultimo, a fim de que mande satisfaser o sua importancia ao Alferes Profirio da Silva Tavares, que commandou o referido Destacamento.

Dito -- Ao Commandante Superior da Guarda Nacional do Recife, communicando-lhe a approvação da proposta dos postos vagos do terceiro Batalhão que acompanhou o seu officio de 18 de Setembro do anno proximo passado, e ordenando-lhe que a faça publicar em ordem do dia, a fim de que os promovidos solecitem suas patentes pela Secretaria da Provincia.

Dito -- Ao Inspector Geral das Obras publicas approvando as providencias que deu para segurança da obra da Cadeia do Limoeiro.

Dito - Ao Inspector do Arsenal de Marinha, authorisando-o a vista do que expende em seu officio de 8 do corrente, para continuar na factura das obra do Brigue Capibaribe, do feicho do Arsenal pelo lado da maré pequena e da edificação do Telheiro para guarda das madeiras de construcção.

Dito -- A Camara Municipal do Recife, para que a illuminação dos festejos do dia 23 do corrente seja feito nos dias 22, 23 e 24, e não nos de 23, 24 e 25, como publicou no seu Edital.

Illm. e Rm. Snr. -- Tenho presente o officio de V. S. de 27 de Abril proximo passado, no qual me dirige suas mais obzequiosas felicitações por ter tomado conta da Presidencia desta *Provincia*. E em resposta cumpre-me significar a V. S. que recebi com o maior agrado esta demonstração de sua urbanidade para comigo; e agradecendo sobre maneira os votos q' faz para que seja prospera a minha adminitração, e louvo igualmente pelos patrioticos sentimentos, que os animão, dos quaes espero a mais prestante coadjuvação no desempenho da passada tarefa, que me foi confiada.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 11 de Março de 1841. - Manoel de Sousa Teixeira - Rev. Snr. João Evangelista Leal Perequito, Vigario da Freguesia das Flores.

Portaria - Nomeando Prefeito da Comarca do Recife o Major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, e despensando deste Cargo ao Tenente Francisco Antonio de Sá Barreto.

Officio - Ao Promotor Publico e Prefeito interino da Comarca, communicando-lhe a nomeação supra, e ordenando-lhe que entregue a Prefeitura ao nomeado.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas *Provincias*, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito -- Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, fasendo-lhe igual communicação

Dito - Ao Tenente F. A. de Sá Barreto, communicando-lhe a sua demissão do Cargo de Prefeito da Comarca.

THESOURARIA DE FAZENDA.

Expediente do dia 5 do corrente.

Portaria - Ao Thesoureiro da Fasenda, mandando pagar a Angelo Francisco Carneiro a quantia de 2:300U000 reis valor de uma letra a 30 d/p sacada em 28 do corrente com abonação de Thomaz de Aquino Fonceca sobre Antonio Jose Soares Duarte & Comp. da Provincia do Maranhão, a favor da Thesouraria da mesma Provincia.

Dita -- Ao mesmo mandando pagar a Manoel Joaquim Ramos e Silva a quantia de 4,000U rs. valor de outra letra a 40 d/p sacada em 29 do corrente com abonação de João Antonio Gonçalves Maduro sobre João Jose Nogueira da Provincia do Maranhão a favor tambem da Thesouraria de Fasenda da mesma Provincia.

Dita - Ao mesmo mandando pagar a N. O. Bieber & Comp a quantia de 20,000U reis valor de duas Letras de 9,000U reis a 30 d/p e de 11,000U de reis a 60 d/p, sacadas na mesma data com abonação de João Maria Seve sobre F. Bieber & Companhia da Provincia do Maranhão a favor da Thesouraria da mesma Provincia.

Dita - Ao Encarregado da Contabelidade Militar, recommendando-lhe em cumprimento do officio do Exm. Presidente da Provincia de 29 do passado, a fim de ser cumprido o Imperial aviso de 24 de Março proximo passado, que com toda a brevidade faça extrair, e remetter a Mesa da mesma Thesouraria copias authenticas das fés d'officio de todos os officiaes dos Corpos de primeira e segunda Linha da Provincia, que vencem soldo, e bem assim de todos os officiaes Generaes, dos do Estado Maior do Exercito, e quaes quer outros avulsos, empregados ou por empregar, comprehendidos os reformados, devendo as mesmas fés de officio serem acompanhadas das observações, que forem necessarias para esclarecimentos de qualquer duvida que possa offerecer-se sobre a antiguidade de algum ou alguns dos ditos officiaes.

Dito -- Ao mesmo remettendo-lhe no proprio original o officio do Comandante das Armas de 26 de Abril proximo passado, a fim de ficar na inteligencia de que o Esquadrão de Cavallaria deve restituir a differença do valor da etape de 230 reis a 240 reis do 1. ao ultimo de Janeiro, visto que na conformidade da ordem do dia de 16 de Fevereiro o dito valor de 240 reis só podia ser tirado do dia 1. do mesmo mez de Fevereiro.

Dita - Ao Collector de Diversas Rendas do Municipio de Olinda partecipando lhe em resposta ao seu oficio de 23 de Abril proximo findo, que na mesma data se pedio ao Exm. Presidente da provincia, a expedicção das suas ordens ao Juiz de Direito do Civel para que no Cartorio do Tabelhão de Notas desta Cidade Guilherme Patricio Biserra Cavalcante, se lhe facilite os livros, e papeis dos ex Tabeliaes Josquim Jose Cyriaco, e Jose Justino Fernandes de Souza, relativos ao imposto da Sisa, a fim de proceder a qual quer exame que se lhe fizer necessario.

ANNUNCIO

A Thezouraria de Fazenda precisa fretar hum Navio de primeira Classe para transportar Páo Brazil para Londres: quem o tiver queira comparecer na mesma Thesouraria no dia 17 do corrente pelas 11 horas para tratar do afretamento. Secretaria da Thesouraria de Fazenda 13 de Maio de 1841.

No impedimento do Official Maior
Ignacio dos Santos da Fonceca.

THEZOURARIA PROVINCIAL.

EDITAL.

O Illm. Sr. Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, manda fazer publico que as Rendas postas em arrematação perante a mesma Thesoursria nos dias 5, 7, e 8 do corrente pelo Edital do 1. de Março proximo findo, e que ainda não forão arrematadas por não apparecerem Licitantes, passão a ser novamente postas em leilão pelo preço medio dos trez annos anteriores conforme a disposição do Decreto de 14 de Novembro de 1833, e officio do Exm. Presidente de 10 do presente mez no dia 14 do mesmo, a saber:

1.º Imposto de 2U000 por cabeça de Gado dos Municipios do Limoeiro, e do Brejo.

2.º Dizimo do Gado Vacum e Cavallar dos Municipios de Garanhuns, Flores e Tacaratú, e Boa-Vista e Cabrobo.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pela Imprensa.

Secrataria da Thesouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 11 de Maio de 1841.

O Secretario
Luis da Costa Portocarreiro.

Diversas Repartições

ALFAEDEGA DAS FAZENDAS.

EDITAL.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Cavalleiro da Ordem de Christo, e Inspector da Alfandega por S. M. I. que Deos Guarde etc. -- Faz saber que no dia 14 do corrente pelo meio dia, e na porta da mesma, se ha de arrematar em hasta publica dusentos e trinta e sete Chales de seda no valor de 1:800U000, impugnados pelo Guarda Thomaz Jose da Costa e Sá, no despacho por factura de Adour & Comp., e mais vinte e quatro Chales tambem de seda no valor de 170U000, impugnados pelo Guarda João Manoel de Castro, no despacho por factura de Manoel Joaquim Ramos & Silva, sendo o arrematante sugeito ao pagamento dos direitos

Alfandega 12 de Maio de 1841.

V. T. P. de F. Camargo.

O Brigue Portuguez - *Doze de Novembro*, vindo de Lisboa, entrado no corrente mez, consignado a Jose Ramos de Oliveira, manifestou o seguinte.

70 barris com vinho, 10 caixas com vidro, 100 molhos de sebolas.

Fora do manifesto.

11 barricas com alpista, 4 espingardas.

O Brigue Americano - Lexington - vindo de Filadelphia, entrado no corrente mez, consignado a Matheus Austins & Comp

Manifestou o seguinte

213 caixas com chá, 500 barrilinhos com bolaxinha, 100 dusias de Cadeiras, 1 barrica com fumo, 1 embrulho com amostras, 4061 barricas abatidas, 177 barricas com

[...]mpos 10 ditas com areia, 1 dita com fruta secca, 1 caixa ignora-se, 1 macaco pequeno, 1 caixa com drogas, 300 barricas com farinha, 10 Baris com tinta, 3 caixas com oleo de amendoa, 2 ditas com dito de aniz, 2 ditas com graxa, 3 barris com aniz.

O brigue Inglez – Hector – vindo de Liverpool, entrado no corrente mez, consignado a Mc. Calmont & Comp., manifestou o seguinte.

5aoo caixas com sabão, 1co barricas com serveja, 41 caixas com fasendas, 14 fardos com dita, 20 gigos com louça, 247 tonelladas de carvão de pedra, 1 caixa ignora-se.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Administração Fiscal das obras publicas se avisa a todas as pessoas, que se encarregarão de aprompter as madeiras para o concerto da ponte do Recife, que as tragão quanto antes, na certesa de serem imediatamente pagos; para o que o Illm. e Exm. Sr. Presidente tem dado as necessarias providencias.

Administração Fiscal das obras publicas 5 de Maio de 181. —— Moura, Administrador Fiscal.

PREFEITURA.

Parte do dia 13 do corrente.

Illm. e Exm. Sr. —— Foraõ hontem presos pela Sentinella da Guarda da Cadeia Joaquim José dos Santos Vital, branco, por briga com os presos; foi solto; por um Comissario de Policia da Freguezia do Recife o preto João, escravo de D. Anna Maria Wanderley Lins, por igual motivo; foi remettido á Senhora, para o fazer castigar; pela primeira patrulha da Freguezia da Boavista os pardos Semião Joaquim, Manoel Bezerra de Menezes, e João Francisco da Costa, por terem deixado de prestar soccorro com a sua canoa á uma pessoa, que, pelas onze e meia horas da noite, passando em outra canoa junto á ponte, e encontrando nos esteios della, caira ao rio, e em gritos pedia que a valessem, que s'affogava, como de facto succedeo; foraõ soltos por terem allegado não lhes ter sido possivel prestar o dito soccorro por estar em seco a sua canoa.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade do Recife e seo Termo etc,

Faz saber, que pelo Doutor Juiz de Direito interino da segunda vara do crime desta Comarca Antonio J. de M. e Silva, lhe fora feita a partecipação designando o dia dous de Junho proximo vindouro por as 10 horas da manhã, para dar principio a segunda Sessão ordinaria dos Jurados deste corrente anno na casa de suas Sessões, em consequencia do que tendo-se feito o surteamento na conformidade do Codigo do Processo Criminal, foraõ sorteados os 60 Jurados, que são os seguintes Senhores:

1 Manoel José Tavares da Silva.
2 José Gonçalves dos Santos.
3 Manoel Rodrigues dos Passos.
4 Manoel Pereira Brandão.
5 Ten. Cor. Joaquim Cavalcanti d'Albuq.
6 Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.
7 Manoel José Chalassa.
8 Padre Manoel Xavier da Trindade.
9 João Miguel da Costa.
10 José Antonio dos Santos.
11 Joaquim Ferreira Ramos.
12 Antonio José Duarte.
13 José Xavier de Oliveira.
14 João Manoel de Jezus da Matta.
15 Geminiano d'Oliveira Mello.
16 Francisco Amaro Barbosa.
17 Antonio Xavier da Silva.
18 Francisco Xavier de Miranda.
19 João Peixoto d'Araujo e Souza.
20 Gaspar José dos Reis.
21 Capitão Boaventura de Mello Castello Branco.
22 Antonio de Souza Leão.
23 Antonio Joaquim de Barros.
24 José Candido de Carvalho Medeiros.
25 Joaquim de Souza Pinto
26 Manoel Thomaz de Barros Campello.
27 José Maria Cesar do Amaral.
28 José Camello Pessoa.
29 Domingos Pires Ferreira.
30 Dr. Felippe Lopes Netto Junior.
31 Francisco Ignacio da Silva.
32 José Cicilio Carneiro Monteiro.
33 Antonio Pinto de Barros.
34 José Alexandre Ferreira.
35 Adrião José dos Santos.
36 Padre Ignacio Francisco dos Santos.
37 José Antonio Correa Junior.
38 Francisco Xavier Dias.
39 Coronel Francisco Antonio de Souza Leão.
40 Antonio Manoel d'Aragão e Mello.
41 Manoel Marques Grangeiro.
42 José Baptista Ribeiro de Faria.
43 José Martins Pereira.
44 Antonio Roberto da Silva.
45 Caetano Gomes de Sá.
46 Antonio Teixeira d'Avila.
47 Luiz da Costa Portocarreiro.
48 Vicente Ferreira Rodrigues Leite.
49 Manoel José dos Santos.
50 Onofre José da Costa Junior.
51 Antonio Teixeira Lopes.
52 João de Andrade Lima.
53 Angelo Custodio da Silva Ferreira.
54 Tenente Coronel Manoel José da Costa.
55 Joaquim José da Costa Oliveira.
56 Virissimo Gomes Coimbra.
57 Francisco Manoel da Cruz Couto.
58 Joaquim Correa d'Araujo.
59 Antonio José dos Santos.
60 Joaquim dos Santos Azevedo.

Os quaes são os que deverão servir em dita Sessão, sendo para cujo fim em virtude do Art. 236 do mesmo Codigo convidados, pelo presente, bem como todos os mais enteressados, á comparecerem no dia e hora designados, sob as penas da Lei se faltarem. Paço da Camara Municipal do Recife em Sessão extraordinaria de 12 de Maio de 1841.

José de Barros Falcão de Lacerda,
Pro-Presidente.
Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello,
Secretario.

Correspondencias.

Srs. Redactores.

Fatigado da calma que fasia na noite de 12 do corrente, serião onze oras da noite, quando me derigi a Ponte da Boa-vista, a ver se respirava um ar mais livre; e apenas ali estaria a 5 minutos, quando, virando-se ũa canoa entre os esteios da Ponte, precipitou-se n'agua um imfeliz preto que, não sabendo nadar, quando deitava a cabeça fora, pedia o salvassem á grandes brados. Axarão-se, nessa occasião sobre a Ponte trez soldados, creio que a rondarem, e chamarão pelos pretos Canoeiros que, não desvencilhando tão depreça as suas canoas como seria de dezejar, quando xegarão nas immediacões em que o infeliz ainda bradou pela ultima vez, já o não axarão. Contristado pela idéa de que n'aquelle instante um desgraçado luctava entre as vascas d'ua morte tão affligidora, ao menos sempre senti um pequeno consolo de que os taes soldados não desprezarão os meios de o salvarem, e atè deixarão conhecer o pezar grande de que estavão possuidos; porem, assim como eu confesso o que ines faz onra, tambem não posso deixar em silencio o seo atroz procedimento ulterior ao facto narrado. Descontentes de verem frustados seos bons dezejos, xegarão-se ao porto, onde estava encalhada ũa canoa grande (das que viajão para a Ilha de Itamaracá) carregada de lenha, e outros objectos, no momento em que um dos Canoeiros levantava-se, accordado pelo motim que a scena precedente avia cauzado, e derigindo-lhe epithetos os mais despresiveis, esses mesmos soldados, que antes me parecerão tão compassivos e umanos, agara se mostrarão ferrenhos, injustos, e crueis; por que, querendo elles atribuir o catastrofe aos pobres homens, por não terem logo acodido, e por isso intimando-lhes ordem de prisão, aquelles, possuidos de terror, lhes responderão que, avendo xegado á noite n'aquelle porto depois d'ũa longa viagem, estavão sepultados no sono que sempre trazem as fadigas d'um dia de penozo trabalho no mar; e tanto isto era verdade, Srs. Redactores, que ainda dous d'esses homens estavão dormindo no camarote, que taes Canoas costumão ter, coberto com ũa tampa de taboa, que necessariamente avia impedir a facil entrada do rumor. Apezar d'essa rasão tão convicente, e da inutilidade que resultava d'ũa semilhante prisaõ, forão os Canoeiros ainda cobertos de nomes injuriozos, e arrancados de seo asilo para serem conduzidos aos calabouces da Policia; revoltando-me ao ultimo ponto, o diser um desses agarradores que sabia que o Prefeito n'o outro dia os avia de soltar, porem que ao menos os faria domir aquella noite na prizão; de maneira que trez cidadãos sofrem ũa pena, não por que meređão, e lhes inflinja quem tem jurisdição para isso, mas sim por que os soldados quizerão! Finalmente depois de averem obedecido à ordem que lhes intimarão, ponderarão á seos verdugos, que ao menos, deixassem um d'elles para ficar na canoa deitando sentido á carga, vella, remos, e mais objectos de que estava cheia; porem esta requizição tão justa, tão curial, foi ainda despresada, sendo os omens conduzidos á prisão, e sua propriedade abandonada á agoa, e aos ratoneiros do Recife! Confesso, Srs. Redactores, que um tal procedimento me orrorisou, e até receei que tão bem não me quizessem fazer passar o resto da noite no decantado calabouce n. 4, porque não me lancei á agoa, apesar de não saber nadar, para salvar o infeliz. Aflicto por ter testemunhado duas scenas tão consternadoras, voltei á meo pobre alvergue, e então puz-me a considerar na Policia da nossa cidade, que devendo capturar os criminosos, ella mesma se torna criminosa, perseguindo tão a sangue frio a innocencia; que devendo prevenir os crimes, dá lugar á elles pelo abandono total em que deixou a propriedade alheia, que, talvez, tenha sido roubada por causa daquella que era obrigada a garanti-la. Até quando serão os pobres cidadãos victimas de semelhante desregimen?! até quando ficaráõ impunes semelhantes attentados contra a liberdade e propriedade?! E' para se presenciarem factos desta natureza que a provincia gasta centenas de contos com a xamada policia? Triste sorte! Confio que o Sr. prefeito da Comarca terá a paciencia de ler-me; e estou muito convencido que, não só punirá a agentes que o desonraõ, porem ainda previnirá a repetição de taes violencias. Tenhaõ a bondade, Srs. Redactores, de transcreverem em sua Folha estas rabiscas de

Seo constante Leitor
O Inimigo das arbitrariedades.

Snrs. Redactores.

Em um dos numeros do seu Diario fizerão-me Vms. o fazer publica, uma correspondencia, na qual eu pedia ao Snr. Inspector Geral das obras publicas ou a demolição de um telheiro que há ao pé da Ponte da Boa-vista, em frente a rua do sol, visto não ser mais necessario ao fim para que foi edificado, ou uma providencia, que lançasse da li fóra ub mas poucas de mulheres depravadas, e de vagabundas que debaixo do mesmo telheiro se acoitão, afim de vedar a repetição das Scenas, e palavras offensivas da moral publica de que na mesma correspondencia falei, e que ali se ouvem, e observão a cada instante. S. S., porem, ou porque não le o Diario, [o que não é crivel] ou porque fizesse pouco caso da minha advertencia, ou em fim, o que é mais provavel, porque não mora naquella vizinhança, nem por ali pass com sua familia, não deu fé do meu pedido, providencia alguma apareceo, e a couza continúa como estava, ou pior ainda.

Por esta razão eu torno-os a encommodar; rogando-lhes a publicação desta; e a proveito a occazião para dizer ao Snr. Inspector Geral que em um Governo Constitucional, como o que felizmente nos rege, máo grado de muita gente, todo o Cidadão sem direito de lembrar as Auctoridades o que julga convinhavel a bem dos interesses, è dos costumes publicos, e que essas Auctoridades quando são selozas no comprimento de seus deveres, não devem desprezar taes advertencias. Cumpre pois, a S. S. examinar se o que eu expendi então e agora repito, é ou não verdade; cumpre-lhe mais ver, que a Nação ja sofreo algum prejuizo com ter cahido uma parte do mencionado telheiro, perdendo-se toda a telha que podia ter sido aproveitada; que talvez a outra parte tenha a mesma sorte, e se zela os interesses Nacionaes, se é amigo dos bons costumes, e da moral publica, como creio, dar providencias adequadas.

Nem pode ressalvar a S. S. da merecida sensura o querer-se talvez dizer; que essa gente que ali vive são mendigos, e por consequencia dignos de compaixão, e de caridade, por quanto para esses deve o Governo destinar um lugar, e a policia inspeccionalos, e não consentir-se, que nos lugares, nas ruas mais publicas elles se ajuntem, e pratiquem o que tenho referido. Basta por esta vez.

Sou dos Snrs. Redactores o mesmo.
Amante da moral publica.

HYMNO

A' entrada do Exm. Presidente do Ceará, J. J. Coelho, e ao ingresso dos Perseguidos.

Eia, da Patria opprimidos,
Aos vossos lares tornae;
No recto mando de Coelho
Firmemente confiae.

Parabens, ó Cearenses,
A tirannia acabou;
Foragida a liberdade
A' vossa Patria tornou.
Já não lavra nestes campos
A cruel devastação;
Quem nos sangrava cabio;
Nos ligue doce união!
Parabens etc
Balsamo consolador
Nossas feridas curando,
Cearenses perseguidos
Nos vae á Patria tornando.
Parabens etc.
Quando a Lei sómente reina,
E' mui doce obedecer;
Mas, quando reina o capricho
Não se obedece ao poder.
Parabens etc.
Livres do jugo, que oppressa
Nossa patria succumbia,
Só vos resta abrir as portas
A' nossa ovante alegria.
Parabens etc.
Salvou-vos Pedro segundo,
Prudente chefe vos deo;
Para o Brazil resgatar
O Ceo a Pedro escolheo.
Parabens etc.

Noticias Estrangeiras.

HESPANHA.

Madrid 26 de Fevereiro —— Varios decretos se tem publicado nestes ultimos dias. Um mandando levar a effeito o regulamento para a navegação do Douro, e junto a elle transcrevendo o dito regulamento. Outro nomeando os Senadores para as proximas Cortes, quer novos quer reeleitos, e igualmente outro nomeando alguns Capitães Generaes para diversas provincias, bem como tambem alguns Juizes para tribunaes de 1. instancia.

Continua pois a attenção absorvida inteiramente com os trabalhos de que devem occupar-se as proximas Cortes, e a este respeito nada ha a acrescentar ao que se tem publicado.

Parece que a Regencia acaba de dar uma disposição, que deve produzir uteis resultados, quando d'ella se não abuse, e vem a ser que em varios pontos da fronteira se estabelecessem agentes de segurança publica para impedir a introducção n'este paiz dos Cabecilhas Carlistas, que parece que tratam de fomentar de novo a guerra civil.

Parece que a Rainha Christina não irá para Napoles como se havia dito. Dizem de Roma que allugara o palacio de Pargino, para onde pensava retirar-se, mas que não sabia até passado o Carnaval, esperava-se a todos os momentos em Roma a Rainha Mãi, de Napoles.

Madrid 2 de Março. —— Tendo alguns jornaes d'esta capital avançado que a Regencia tinha recebido um extraordinario de Barcelona, no qual se lhe participava que n'aquella cidade tinham havido algumas desordens; em consequencia de alli ser repellida a execução da ordem da Regencia prohibindo as sociedades patrioticas, a 'Constituição' desmente uma tal noticia, e não negando a vinda do extraordinario, diz que suas communicações são inteiramente oppostas ao que se tem feito circular e que ao contrario tanto o ajuntamento como o Chefe politico participarão á Regencia que suas ordens serão obedecidas, e que não ha o menor receio de que a tranquillidade se altere.

Parece que estas declarações da Constituição foram precursoras dos actos do Governo, pois que hontem na bolsa se leo uma ordem do Ministro do Reino ao Chefe politico, que se reduz a desmentir as noticias que andavam em circulação de que em Barcelona tinham havido algumas desordens.

Madrid 5 de Março. —— Diz-se que se uma alta personagem não ceder das suas pertenções relativamente a Regencia do Reino, muito receio ha de que se altere de novo a tranquillidade publica.

Por toda parte, em todos os circulos, a imprensa mesmo discorre a cerca das questões que tem de tratar-se nas proximas Cortes, e é para vêr que em quanto uns acham em summo grao difficeis, arduas, e perigosas as questões previas indispensaveis sobre tutoria da Rainha, e Regencia Proprietaria, outros as julgam na maior parte resolvidas pela opinião publica.

Madrid 9 de Março. —— Acaba o Sr. Gamboa de pedir a sua demissão de Ministro da Fazenda, sendo encarregado interinamente d'aquella pasta o Sr. Ferrer, Ministro dos Negocios Estrangeiros. Acaba de ser nomeado para presidente do Senado na proxima le-

gislatura o Conde de Almodovar, Senador pela provincia de Granada, e distincto official de artilheria.

Somos informados que o Governo está preparando um relatorio mui circunstanciado para apresentar ás Cortes, que se devem reunir no dia 19, sobre as negociações que tiveram lugar, respeito á navegação do Douro, no qual serão apresentados documentos para justificar a exigencia deste paiz sobre aquella questão, felizmente terminada.

A questão da Regencia continua a ser o topico geral e o assumpto da imprensa periodica, respondendo os periodicos uns aos outros segundo as suas affeições.

Segundo os rumores que correm na Porta do Sol, parece que a Regencia se dá como cousa sabida, que será trina, isto é composta do Duque de la Victoria, Arguelles, e Becerra.

O dia de S. José, 19 do corrente, é o destinado para a reunião das Cortes; todos nós o aguardamos com ancia, porque d'ellas deve dimanar o nosso futuro destino!

(Correspondencias do Nacional de Lisboa.)

Parodia entre os ministerios Inglez, Francez, e Portuguez.

O anno de 1841 parece fatal aos ministerios, que não entendem a sua posição, que depresam os conselhos da imprensa liberal, orgão da opinião publica, que preferem os seus aos interesses dos povos, e que não calculam a tendencia do seculo 19.°

Esta tendencia para a emancipação geral das nações está madura, e os ministros dos reis, cegos com o esplendor do throno, retendo em suas mãos a maquina do poder com que não sabem trabalhar, hão de desmontal'-a, e precipitar no abysmo aquelles a quem tão mal servem, e que descançam isolados dos verdadeiros interesses dos povos.

Por toda a parte a imprensa, onde póde afouta expressar a publica opinião, attesta esta verdade amarga ao poder; mas uma verdade encontestavel, que os ministros não acreditam todavia.

"Melhor fariam (os ministros) em nosso sentir, abandonar seu posto, e deixar a outros o cuidado de illuminar o cahos em que precipitaram os negocios." Assim se expressa o Times de 10 do mez ultimo.

O ministerio inglez já adiado penas nações estrangeiras, começa o sêl'o dentro do paiz Murcharam-se as esperanças dos tres milhões esterlinos que deviam receber da China: o theatro de sua pequena gloria, a ilha de Chusan, trocou-se em cemiterio de bretões, e o sagas e astuto Lin, agraciado de novo, se é que elle tinha descahido da graça do imperador, mandará fazer as honras funebres ao resto da expedição do Elliot.

Os negocios do Oriente em que o ministerio Palmerston fez o principal papel, estão bem longe de ser terminados; a sua actualidade recente-se da injustiça, por não dizermos da iniquidade.

O despreso em que se teve a França para a não chamar ao tratado de 15 de Junho; e não lhe merecer esta falla do throno um só periodo, uma palavra se quer, levou o seu resentimento a fazer armamentos formidaveis diante dos quaes treme a Europo inteira, não sendo a Inglaterra a que menos se arreceia. Abalam-se os gothicos palacios dos reis absolutos, que não podem ter confiança nos povos que espoliaram de seus direitos.

Os negocios internos apresentam um aspecto serio e respeitavel: o ministerio apenas pode conter na Irlanda oito milhões de catholicos opprimidos, que principiam a fallar com coragem nacional a seus oppressores.

Por occasião da leitura de uma carta escripta em Londres por Mr. O'Conell, eis-aqui como se expressa Mr. Barrest na grande reunião que teve lugar em Dublin no dia 8 do passado "Pensaes, Senhores, que um povo que no intervallo de dous mezes resolveu não beber licores fortes, deixará de ter valor e resolução para dizer a seus oppressores — recrutai fora d'aqui vossos exercitos. — Hoje a Irlanda se mantém addida á rainha; porém se o bill de lord Stanley passa, direi eu então: dai-me a França com nossos oito milhões de homens contra a Inglaterra e nossos oppressores."

O ministerio francez é mal visto pela França onde se alevanta um ressentimento e descontentamento geral, principalmente depois que aquelle governo tenta pôr debaixo das baterias da fortificação de Paris toda a sua população. "Ja sabem em Londres, (diz o Commerce de 14 do mez ultimo) que estamos governados por homens sem patriotismo e sem moralidade; as creaturas do estrangeiro não teem cessado de occupar o poder e os que governam actualmente não merecem do paiz nem confiança, nem sympathias.

Esta doutrina é inteiramente applicavel ao ministerio portuguez, onde não reduz nem os brios, nem a honra, nem a boa fé, nem o patriotismo: é um espirito dissipador que assiste sempre ao principio ruinoso de sua reprovada politica.

O ministerio portuguez ainda tem feito peior que os ministerios francez e inglez: elle nos pregou as reformas, e sanccionou os abusos; elle nos pregou as economias, e aos dissipou tudo; comeu o que tinha, e o que não tinha, e estabeleceu as anticipações dos rendimentos do estado; pregou-nos a ordem, e o crime bate e corre as cidades e os campos; elle nos prometteu finalmente a prosperidade, e nos léga a miseria.

A ninguem se paga; o dinheiro do povo é pouco para os oppressores do povo: o commercio parou, porque ninguem tem confiança no governo; a agricultura fallece, porque o Douro está aberto para os cereaes de Hespanha.

Finalmente o povo geme debaixo da vara de ferro de quatro ministros sem principios nacionaes, sem amor do bem publico, e sacrificando tudo a seu egoismo, unica politica invariavel da administração de 26 de Novembro.

Com taes precedentes não é possivel a existencia duravel d'um ministerio, que nada soube governar, e que tem sabido perder tudo.

(O Def de Athlcta.)
(Do Nacional de Lisboa.)

AS GUERRAS ENTRE A FRANÇA E INGLATERRA.

Acaba de publicar se em Londres um quadro sinoptico, no qual se indica os encargos gastos e todo o guero de impostos á Inglaterra pelas guerrras sustentadas contra a França desde o anno de 1688.

Eis aqui a traducção litteral deste curioso documento.

¿Podemos fazer a guerra com os meios que tem provado bem nas guerras precedentes?

Lea-se a resposta a esta pergunta no quadro seguinte

Numero primeiro. — Guerra da revolução começada em 1688, e terminada em 1897 com a paz de Ryswick. Nesta guerra tinhamos por inimiga a França, por aliadas a Hollanda, e Austria, Prussuia, Saboia e Hespanha. Os principaes acontecimentos desta guerra foram as batalhas de Bague, de Hogue, de Steinkirk, de Neriomde, e desde então data a divida nacional. Durante os 9 annos que durou esta guerra os impostos produziam 400 milhoens. O gasto total foi pois de 900 milhoens de francos e o gasto annual de 100 milhoens de francos. O imposto dos pobres subiu por termo medio a 18 milhoens e o preço regulor de uma medida de trigo, que equivale a perto de tres hectolitros foi de 55 fr.

Numero segundo. Guerra da successão de Hespanha começada em 1702, e terminada em 1713 com a paz de Utrech. Nesta guerra tinhamos por inimigos a França e Hespanha; por aliados a Hollanda, Austria, Saboya, e Portugal. Os principaes acontecimentos desta guerra foram as batalhas de Hochstel, de Ramilheis, de Ondenarde, Malfliquet, e Denain. A Inglaterra ganhou nella Gibraltar, Minorca, Nova Escocia, e Terra nova. Nos 11 annos que durou esta guerra só produziram os impostos 750 milhoens de francos, e os emprestimos 812 500 fr. O gasto total foi de 1.562,500,000 francos, e o gasto annual de 137 milhoens. A contribuição de pobres subiu por termo medio a 18 milhoens, o preço regular da medida de trigo a 55 fr.; 60 centimos.

Numero 3. Guerra da successão de Austria; principiada em 1739: e terminada em 1748 pela paz de Aquisgran. Tinhamos por contrarios nesta guerra a França e a Hespanha; por alliadas a Austria, a Hollanda, a a Russia, a Sardanha e a Ungria. Nos 9 annos que durou, produziram as contribuiçoens 625 milhoens de francos e os emprestimos 727 — O gasto total foi pois de 1350 milhoens de francos, e o gasto annual de 150. O imposto de pobres subiu por termo medio a 12,500,000 fr. e o preço regular da medida do trigo a 40 fr. e 10 centimos.

Numero 4. Guerra de sete annos, começada em 1756, e concluida em 1763 com a paz de Pariz. Tinhamos por inimigos nesta guerra a França, Hespanha, Austria, e Russia; por alliada a Prussia. A França perdeu nella o Canadá; a Inglaterra ganhou Bengala, o Canadá, o Cabo Breton, Tabago &c.

Em quanto durou esta guerra produziram os impostos 1300 milhoens de francos, e os emprestimos 1500 milhoens. O gasto total foi pois de 2800 milhões de francos, e o annual de 400 milhões. A contribuicão de pobres subiu por termo medio a 25 milhoens; e o preco do trigo a 49 francos 35 centimos

Numero 5. — Guerra da Independencia americana, principiada em 1775, e terminada em 1785 com a paz de Versalqes. Tinhamos por inimigos nella a França, os E. Unidos, a Hespanha, e a Hollanda, e não contavamos alliado algum.

A Inglaterra perdeu os E. Unidos, Minorca, Tabago e as Floridas.

Durante os 8 annos que durou esta guerra produziram as contribuiçoens 800 milhoens de fr., e os emprestimos 2600. O gasto total foi 3400 milhoens e o annual 425 milhões de fr. A contribuição de pobres subiu por termo medio a 45 milhões de fr., e o preço regular do trigo a 60 fr. 60 centimos.

Numero 6. — Guerra da revolução franceza começada em 1793, e concluida em 1802 com a paz de Amiens.

Tivemos por inimiga nesta guerra a França e a Hespanha desde 1795, e por alliados a Hespanha até 1785, a Hollanda, a Prussia, a Austria, a Russia e Portugal. A França perdeu suas possessoens na India, e a Inglaterra ganhou Mahon, a Ilha da Trindade e Coromandel. Durante os 9 annos desta guerra os impostos produziram 6587 milhoens de fr. e os emprestimos 5012 milhões. O gasto total foi pois de 11,597 milhoens de fr. e os annuaes por um termo medio foram de 1287 milhoens.

O imposto dos pobres subiu por termo medio a 87,500,000 fr. e o trigo a 98 fr. e 10 centimos.

Numero 7. — Guerra contra Napoleão que teve principio em 1803 e concluiu em 1815 com a paz de Pariz.

Nesta guerra tivemos por inimigos a França, a Hespanha até 1808, os E. Unidos desde 1812, e por alliados Austria, Prussia e Russia, a Hespanha e Portugal desde 1808.

Durante os 12 annos desta guerra os impostos produziram 13,262 milhoens de fr. e os emprestimos 9715 milhoens.

O gasto total foi de 25,975 milhoens de fr. e o gasto annual por termo medio de 2412 milhoens de fr. O imposto de pobres subiu por termo medio a 137 milhoens, e o trigo a 115 fr. e 80 centimos.

Assim se ve que durante 55 annos que tem decorrido desde a revolução de 1688, a Inglaterra tem estado 65 annos em estado de guerra contra a França, cujo estado lhe tem custado 72,535 milhoens de fr., dos quaes 51,725 tem sido resultado de impostos, havendo recebido em emprestimos 20,810 milhoens.

Escuzados são toda a sorte comentarios.

Este quadro diz com lingoa de ferro:

"Chegarás a tal termo, mas não passaras alem."

O systema de emprestimos finalizou. A Inglaterra pode jactar-se (se nisto cabe jactancia) de ter feito o que não tem feito; é dizer, ter pago por espaço de 30 annos o interesse de 800 milhoens de lib. esterlinas, ou de 14,000 milhoens de fr. o que tem contribuido a que o povo soffra o que não pode expressar-se. Todo o pai de familia que pense na felicidade dos seus filhos deve pendurar na parede de sua casa este quadro, lêl-o e medital-o diariamente, para que, segundo suas faculdades, contribua tambem a impedir que um ministerio pouco cuidadoso prepare por meio de uma oitava guerra uma espantosa bancarota á geração futura.

(Idem.)

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

A Meza Regedora da Irmandade de N. S. do Livramento desta Cidade, manda fazer publico, que tendo feito suspender a venda dos Bilhetes da 1. parte da 5. Loteria, em consequencia de esperar pela decisão da representação que tem de levar a presença do Exm. Snr. Presidente da Provincia, a cerca do pagamento dos oito por cento determinados na Lei, e relativo as Loterias anteriormente extaidas; não pode por isso, effectuar-se no dia 24 do corrente o andamento das rodas da dita Loteria, como se havia annunciado, cujo andamento fica transferido para occasião opportuna, o que será publicado.

COLLEGIO DA BOA-VISTA.
PARA MENINAS.

Em consequencia da affluencia de educandas, a Directora transferio este Collegio para detraz da Boa-vista, caza onde morou a Senhora viuva do fallecido Gervazio, onde continúa a receber Pensionistas, meias-Pensionistas, e Discipulas externas, para serem instruidas nas linguas Ingleza, Franceza, e Portugueza, ler, escrever, Arithmetica, Geographia, Historia, costura, e bordar &c. Os Professores da Grammatica portugueza, Arithmetica, Geographia, e Historia, são pessoas d'abalizados conhecimentos. Alem destes, o Collegio tem professores de Muzica, Dezenho e Dança para aquellas alumnas que quiserem dedicar-se a estas artes de recreio.

A Direcção tem adquirido a coadjuvação de uma Senhora bastante instruida, com, que fica o estabelecimento inteiramente montado.

SOCIEDADE EUTERPINA.

Pela Commissão Administradora foi fixado o dia 22 do corrente para partida. Hoje as seis horas da tarde ha sessão de Commissão, O Snr. Director manda convidar a todos os Snrs. Socios a enviarem hoje a Commissão as propostas de seus convidados para a referida partida de 22 do corrente.

O 1.° Secretario.

SOCIEDADE EUPHROSINA.

A Commissão Administrativa aviza aos Socios da mesma para se reunirem hoje (14) pelas 7 horas da noite, para se tratar de objecos interessantes.

Avisos Diversos.

☞ Os Snrs. J. W. Vervalen, e George Carey, Dentistas, respeitosamente agradecem a todas as Senhoras, e os Senhores desta Cidade de Pernambuco, pelos favores que tem recebido delles, desde sua chegada nesta praça; e solicitando uma continuação dos seus favores, respeitosamente se referem as recommendações abaixo transcritas, com testemunhos da satisfação que elles teem causado a varias familias, que tem experimentado alivios dos seus conhecimentos, e bons serviços de sua arte: no Recife, rua da Cruz, D. 45.

☞ Nós abaixo assignado, tendo recebido tratamento sobre os dentes pelos Srs. Vervalen e Carey, declaramos, que suas operações tem sido feitas com satisfação, e facilidade; e podemos sem escrupulo recommendal-os aos habitantes desta Cidade, como peritos nos conhecimentos de sua arte. Pernambuco 8 de Maio de 1841.– Francisco Mamede d'Almeida. – Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro. — Bernardo Antonio de Miranda. – Eduard H. J. Fox. – Manoel Joze da Silva Guimarães. – Josquim Joze Luiz de Souza. — Joze Antonio Alves da Silva. — A. S. Corbit. — B. Lasserre. — Luiz Duarte Pereira. – Diogo Genn. — João de Carvalho Paes de Andrade. — Joze Claudino Leite. — Antonio Bernardo Rodrigues Sette. – Antonio Joze Gomes.– Luiz Antonio Siqueira Junior. – Luiz Pedro das Neves. – Manoel Antonio Pinto da Silva. – Thomaz Fernandes da Cunha – Francisco Gayrel. – Joze Lazary. – Francisco Augusto da Costa Guimarães. E mais outros Negociantes e Senhores d engenho que tem benignamente dado licença para uzar dos seus nomes. — J. W. Vervalen & G. Carey.

☞ Declara-se ao Snr. que tanto preciza saber a moradia de Manoel Felis Corrêa, que elle mora no Engenho Palmeira, mas que é na rua Direita, n. 37, como já se annunciou, a pessoa que se encarrega dos seus negocios.

☞ Quem quiser comprar uma otima escrava, mossa, cozinheira, e sem vicio, dirija-se a rua estreita do Rosario D. 31, 1. andar, confronte ao Sr. Bazilio Gonçalves Ferreira.

☞ A pessoa a quem desappareceu uma escrava ainda buçal; dirija-se ao 3. andar do sobrado, D. 29, na rua do Rozario estreita, que dando os signaes certos lhe será entregue.

☞ Quem quiser comprar uma morada de casa terrea, D. 24, sita na rua velha da Boavista: os pretendentes dirijão-se a rua dos Quarteis D. 5, onde se dirá com quem a se deve entender.

☞ Quem precisar de um servente de pedreiro; dirija-se a rua de Ortas, D. 11.

☞ Precisa-se alugar uma escrava para vender na rua; no atterro da Boa-vista, venda D. 39.

☞ Quem precisar de um administrador para engenho, ou outra qualquer fabrica, dirija-se a rua estreita do Rozario D. 33.

☞ Aluga-se um bom sotão na rua da praia com escada independente, com duas salas, dous quartos, e cozinha; a tratar na praça da Independencia n. 28 e 29.

☞ Aluga-se o terceiro andar da casa da rua da moeda, de 4 andares, com bons commodos, os pretendentes dirijão-se a rua do Vigario D. 12.

☞ Precisa-se de um feitor para um engenho, que seja solteiro ou que tenha pouca familia, com tanto que entenda de plantaçoens; na rua das Cruzes D. 7

☞ Uma senhora engommadeira que na rua das Cruzes sexta feira 30 do mez passado tomou conta de uma pouca de roupa para engommar, com a marca das seguintes letras G. A. G. M., e outra trouxa mais para lavar e engommar com a marca I. M. V., queira mandar entregar na rua da roda D. 8

☞ Sexta feira 14 do corrente pelas 4 horas da tarde he o ultimo dia de praça do sitio de José Bernardino Leal; os pretendentes compareção na rua da Aurora.

☞ A quem lhe faltar uma escrava inteiramente nova, e que não sabe dizer quem he seu Sr., dirija-se a rua estreita do Rozario D. 29 no terceiro andar, que lá achará pessoa que informe em poder de quem está dita escrava.

☞ Para evitar a igualdade de nomes que por vezes tem aparecido nas partes da prefeitura, assim como ultimamente no Diario de hontem n. 101 da parte dada pelo Illm. Snr. Prefeito do dia 7 do corrente; faz sciente ao publico Antonio José da Silva, que de hoje em diante se assignará por Antonio José da Silva Pereira.

Avisos Maritimos.

PARA CURURIPE com escala por Maceió a Sumaca Nacional Carolina, pretende sahir até o dia 18 do corrente; quem quiser carregar dirija-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa, na rua da cadeia do Recife.

PARA O RIO GRANDE DO SUL segue em poucos dias o Brigue E. Voador, de boa marcha e commodos para passageiros, recebe alguma carga a frete e escravos, os pretendentes dirijão-se a Firmino José Felis da Roza.

PARA O RIO DE JANEIRO o Patacho Restaurador Feliz, recebe carga e passageiros; os pretendentes entendão-se com Firmino José Feliz da Roza.

PARA LISBOA com brevidade sahirá o Brigue Nacional Paquete de Pernambuco, forrado e pregado de cobre, e de boa marcha; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que offerece bons commodos, dirija-se ao Capitão e proprietario Leopoldo José da Costa Araujo, no forte do mattos quina da rua da Lapa no segundo andar.

Leilão

☞ Quem fazem Latham & Hibbert, por intervenção do Corretor Oliveira, do mais esplendido sortimento de fazendas proprias d'este mercado, sexta feira 14 do corrente as 10 horas da manhã em ponto, no seu armazem na rua da alfandega velha.

☞ O annunciado de uma porção de algodão da india, vindo pela Barca Ingleza Ellen arribada a este porto com agoa aberta, fica transferido para sabbado 15 do corrente no mesmo logar e as mesmas horas.

Compras

☞ Um ponteiro de ouro, para menino de escola; nesta Typografia.

Vendas

☞ Bichas de Hamburgo, grandes, e por preço commodo; na rua do Vigario venda n 26

☞ Um cavallo russo bastante corpolento, optimo para carrinho, por ja ter puchado carroça, esquipa em dous trupeis, carrega baixo mui macio, e bom passeiro, e uma porção de semente de macaxeira; na estrada de João de Barros na venda da quina do beco do espinheiro.

☞ Enchamés de 20 palmos de comprido; na rua de S. Amaro tenda de carpina de Antonio Baptista Clemente.

☞ Um pianno inglez de fabrica de Broadwood Filhos; na rua da alfandega velha armazem n. 3

☞ Um mulato de bonita figura, optimo official de alfaiate, e bom para pagem, e um negro de idade de 20 annos, um dito creoulo, sapateiro, e cozinheiro de forno e massa, um caxorro de fila, grande, filho das ilhas, e muito brabo; na rua de agoas verdes D. 12.

☞ Gomma de trigo para engommar muito mais em conta que a da terra, e de optima qualidade por ser muito alva e não cortar a roupa, da-se uma amostra para se esperimentar; na rua da Cruz venda de J. Lefler na quina do porto das canoas

☞ Dous escravos peças de idade de 18 a 20 annos, 5 ditos acostumados ao serviço de campo, 4 molecotes, um he bom pagem, uma escrava de idade de 22 annos, engomma, e cozinha com perfeição, duas molatinhas com habelidades, e um pardinho optimo pagem; na rua de agoas verdes D. 38.

☞ Passas de melhor qualidade que aqui tem chegado, em caixinhas de 3 e 4 libras, figados de comadre, ameixas de superior qualidade, e carros de mão para conduzir atterro, na rua da alfandega valha armazem n. 3

☞ Um escravo de nação optimo para todo o serviço, e tem principios de cozinha, e um relogio para cima de mesa; na rua do Fagundes D. 18 defronte do sobrado do Snr. Antonio Annes.

☞ Uma negrinha de nação, de idade de 15 annos, cose chã, engomma liso, e he recolhida, e um escravo de nação moçambique, ambos se dão a contento; assim como afiança-se a boa conducta; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Bons habitos do Cruzeiro, grandes e pequenos, ditos de Christo, e fitas para os mesmos, botoens grandes e pequenos com o titulo de D. Pedro Segundo, brincos de ouro de differentes modellos, estojos de geometria, chapeos de sol de seda para homem e senhora, inglezes, e ditos francezes para homem, ditos de pano com armação de baleia, chá isson e perola superior, e mais em conta de que em outra qualquer parte, rapé de Lisboa e areia preta, alfinetes inglezes brancos e pretos para senhoras pregarem-se, meias de seda preta compridas e curtas, verdadeira essencia de rosa as oitavas, ricos e finos estojos de navalhas inglezas e afiadores, facas de cabo de marfim, ricas bandeijas de todos os tamanhos, ricas salvas de casquinha, superiores molas douradas para espadas, lenços de seda e de setim preto com flores, linhas de todas as qualidades, e outras muitas couzas por preço muito barato; na praça da Independencia n. 21 e 22.

☞ Um negro creoulo de bonita figura, por preço commodo, pelo mesmo ser deffeituoso; na rua do Vigario D. 12.

☞ Uma grande barcaça de muito boa construcção, toda de vinhatico, de lote de 20 caixas a qual ainda se acha no estaleiro de Manoel de Torres ao pé da serraria de vapor para melhor ser vista pelos compradores, a dinheiro ou a praso; a tratar com José Higinio de Miranda.

☞ Uma balança que pega em 16 arrobas; na rua de Manoel coco venda que está pintada de novo.

☞ Pentes de cocó abertos e lisos, ditos para marrafas, tudo feito na terra, assim como se conserta toda obra de tartaruga; na loja de tartarugueiro do sabrado da quina do pateo do Carmo

☞ Por 36 000 uma duzia de cadeiras americanas, com assento de palhinha, em bom uzo; no pateo da penha casa de 3 portas verdes.

☞ Uma preta creoula, moça, e sadia, ensaboa, engomma, cozinha, faz doces, e cose alguma couza; no fim da rua Augusta sobrado da quina que tem o oitão e entrada do lado do viveiro do Muniz.

☞ Duas escravas de nação, uma de idade de 16 annos, que sabe engommar, coser, ensaboar, e cozinhar, e a outra de idade de 12, cozinha, e ensaboa; na pracinha do Livramento sobrado por cima da loja que foi do Sr. Herculano.

☞ Uma negra moça, cozinha o diario de uma casa, engomma liso, e he boa quitandeira, e uma negrinha creoula de idade de 10 annos; na rua da Cruz D. 23.

☞ Um cabra de idade de 16 annos, optimo para pagem; na rua direita loja D. 41.

☞ Duas gamelas para banho, que acommoda duas pesssoas; na rua da Cruz armazem de louça n. 66.

☞ Um moleque de idade de 18 annos, cozinha o diario de uma casa, e he optimo para pagem; no atterro da boavista casa de D. Lauriana.

☞ Vinho de Bordeaux branco e tinto de superior qualidade, e champaguhe da marca Joly; na rua da Cruz n. 60.

☞ Uma preta moça de bonita figura, cozinha o diario de uma casa, faz bolinhos e pão de ló, cose, engomma e faz renda; na rua velha D. 46

☞ Uma venda a dinheiro ou a praso com boas firmas, vende-se porque o dono se retira para fora da provincia, na rua do Livramento D. 20; a tratar na mesma.

☞ Uma preta de idade de 26 annos, cozinheira de forno e fogão, engomma e faz algumas qualidades de doces, uma molatinha de idade de 13 annos, cose mui bem, um moleque de idade de 14 annos, duas pretas, uma pardinha com habelidades para fora da provincia, um bonito escravo cozinheiro e sapateiro, e uma negrinha de idade de 12 annos; na rua do fogo ao pé do Rozario D. 25.

☞ Uma preta de idade de 12 a 13 propria para o arranjo de uma casa, e sete pipas de agoa-ardente branca de boa qualidade; na rua do Livramento armazem de louça Decima 10.

☞ Um escravo de bonita figura de idade de 21 annos, bom cozinheiro, cavador, e socador de assucar; na rua da cadeia do Recife n. 50.

☞ Um escravo moço, bom official de carpinteiro, 3 ditos optimos para todo o trabalho, e um he bom cozinheiro, dous molatos de idade de 18 anos, um d'elles he bom pagem e boleeiro, 3 moleques de idade de 12 a 16 annos, 3 pretas com boas habelidades, e um molato official de çapateiro, uma molatinha de idade de 18 annos, cose, engomma, e he optima mumbanda; na rua de Agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Uma casa meia agoa sita na travessa do pocinho da panella, por 400,000; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Uma canoa de amarello aberta, propria para condução de familia, uma burrinha e burrinho; na rua das Cruzes D. 14

☞ Uma escrava meia ladina; na rua larga do Rozario sobrado D. 10 no terceiro andar.

☞ Um bonito moleque, e um cavallo bom carregador baixo; na praça da boa vista D. 21.

☞ Uma casa de um andar no bairro de S. Antonio, em muito boa rua, em chão proprio, com grande quintal murado, e cacimba, rende 24000 por mez; na rua da cadeia do Recife n. 12.

☞ Bichas pretas muito boas, e por preço commodo; no pateo do Carmo venda de Narciso José da Costa.

☞ Dous negros, e duas negras, dous moleques, e duas negrinhas de diferentes idades, uma dita com principios de costura, e engommado, na rua nova defronte da Igreja da Conceição, n. 103.

☞ Piannos de varias qualidades e por preço commodo; na rua da Cruz n. 60.

☞ Um optimo escravo de idade de 24 annos, de boa estatura, bastante forcoso, e proprio para armazem de assucar ou outro qualquer serviço; na rua da cadeia de S. Antonio D. 1 por cima da fabrica de chapeos.

☞ Uma balança com pesos de meia quarta até 16 libras, e uma patativa cantadeira; na rua direita D. 66.

☞ Na loja de Carioca & Sette na rua do Queimado D. 13 alem de outras fazendas finas por preço commodo, chitas finas em retalho a 160 e 200 rs. o covado, chita azul com toque a 100 rs. o covado, chales de cassa bordados sujos a 320 cada um, lenços de cassa lavrados a 200 cada um, botins de Lisboa a 3200, sapatos de bezerro franceza 1280, ditos de couro para Senhora a 480.

☞ Uma loja de couros com algumas miudezas, e sua competente armação, tudo no valor de 240,000 sita na rua direita D. 5, a tratar na rua do Aragão D. 37

☞ 62 palmos e meio de terra em frente, e mais de 500 de fundo, com algumas arvores de fructo, com muro em 3 lados, no beco das barreiras junto ao rio para embarque; na rua do Gloria n. 13 e 19.

Escravos Fugidos

☞ Fugio uma negra creoula de nome Luiza, aleijada dos dedos da mão direita, e com uma marca de queimadura que lhe cobre o pulço e mão esquerda, e he alta; quem a pegar leve a rua da Cruz n. 46 na quina do beco do porto, que será gratificado

☞ Fugio no dia primeiro do corrente um negro de nação mixicongo, altura proporcionada, pouca barba, de idade de 25 annos, bem feito de corpo, bem preto, tem as costas e barriga cheia de marca de sua nação, nada falla a lingoa portugueza, levou camisa e calças de riscado azul, tem no logar da marca no peito direito uma mancha que parece panno, o qual pertence a José Gonsalves de Faria.

☞ No dia 24 de Abril do corrente fugio uma negra de nome Joaquina, de nação moçambique, beiço furado, alta bastante, secca, rosto pequeno, agora he que lhe vem sahindo os peitos, braços compridos e finos, mãos e pés grandes, tem no hombro esquerdo uma empinge que parece fora do vestido, e mais abaixo desta tem outra mais pequena; quem a pegar leve a rua de S. Gonsalo ao pé da Igreja.

☞ No dia 8 do corrente fugio um escravo de nação cabundá, de nome Antonio, e por anthomazia macaco, cor fulla, rosto discarnado, pernas finas, tem pelo rosto algumas marcas de bechigas, foi escravo de Francisco Duarte, morador na rua de Hortas, tem officio de carniceiro, e he bem conhecido nas matanças das 5 pontas e coelhos, pelo nome de Antonio macaco; quem o pegar leve atraz da Matriz da boa vista casa de João Matheus, que gratificará.

☞ Em nove do corrente fugio um preto de nome José, de idade de 40 annos, com camisa e ceroulas de algodão, tem uma esfoladura per cima da fonte esquerda, tem falta de cabelos, he muito pachorrento no andar, falla grossa e trapalhada; quem o pegar leve a rua da Cruz venda n. 30 que será recompensado.

☞ Cosma, do gentio de angola, de idade de 14 annos, fugio no dia 4 do corrento levou vestido de chita ja desbotada, argolas lisas de ouro nas orelhas, tem os pés tortos, uma pequena belida n'olho, he secca do corpo, e estatura baixa, tem sido vista nos 3 bairros; quem a pegar leve a rua do Amorim no Recife n. 99 no terceiro andar, que se gratificará.

☞ Em fins de Novembro do anno passado fugio um negro do logar do Monteiro, inda buçal, levou uma tanga de panno da costa, alto, bonita figura muito fulo, e tem uma belida, marcado em todo o corpo de sarnas, supõe se estar oculto em algum engenho; quem o pegar leve ao trapiche da companhia que gratificará

☞ Do abaixo assignado, e de sua fazenda da Macambira, termo da Villa do Pesqueiro, Comarca do Brejo da Madre de Deos, fugio em dias de Setembro p. p. o escravo Joaquim, filho do mesmo sertão, o qual o houve por herança do seu sogro o finado José Cordeiro Moniz Falcão, os signaes do escravo são os seguintes, alto, cheio do corpo, cor bem preta, pernas bastantemente grossas, falla algum tanto rouca, tem o vicio de embriaguez, he bastante pratico nas estradas do sertão, pois em outras fugidas, tem-se dirigido para os sertoens da Paraiba. Tem sido visto na povoação de S. Bento e Cacimbão, termo de Garanhuns, e ultimamente que tomara para panellas de Miranda; quem o pegar leve ao atterro da boa vista que terá 100,000 de gratificação. — Francisco Xavier Pereira de Brito.

☞ No dia 12 de Abril fugio ou furtarão da praia um escravo de nação Bengaela, de idade de 24 a 28 annos, pouco falla, de nome Caetano, alto bastante, rosto comprido, grossura mediana, beiços cahidos, com a capela do olho direito cahida para baixo, com a marca no peito direito, que he um — S — com um travessão; levou vestido umas calças de brim pardo velhas e sujas, camisa de madapolão tambem velha e suja, chapeo branco de castor velho; quem o pegar leve a rua da prata serraria do Cardial, que receberá 40,000 de gratificação.

Movimento do Porto

CONTINUAÇAO' ENTRADAS DAS DO
DO DIA 12

S. MIGUEL DAS ALAGOAS; 4 dias, Sumaca Brasileira Livramento Feliz de 59 tonel, Cap. Leandro Joaquim Cardoso, equip. oito, carga algodão e couros, a Leitão & Cunha.

DITO; 5 dias, Sumaca Brasileira Livramento de 40 tonel., Cap. Luiz Francisco de Franca; equip. 5, carga algodão e madeira; a Manoel da Cunha Pereira.

ENTRADOS NO DIA 13

HAVRE; 46 dias, Barca Franceza Cassimir Delavigne de 190 tonel., Cap. Lasserre, equip. 13, carga fazendas; a B. Lasserre & Companhia.

CUTINGUIBA; 3 dias, Escuna Americana General Warren, de 123 tonel., Cap. Charles Ogles, equip 7, carga assucar; a A. Schramm.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841.